

Agrupamento de Escolas de Castro Marim (145063)

Escola Básica de Castro Marim

E.B.1/JI Castro Marim, E.B.1/JI Altura, E.B.1 Odeleite

Contribuinte: 600081370

Renovação de matrícula- Ano letivo 2020/2021 **2º ao 9ºano de escolaridade**

Nos termos do Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril

PERÍODO DE RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

A renovação de matrícula do **2º ao 9º ano de escolaridade** é efetuada eletronicamente, até ao 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno. A data prevista para a afixação das pautas e entrega dos registos de avaliação é até ao dia **3 de julho** de 2020. Deste modo, o período para a renovação da matrícula decorrerá entre essa data e o dia **8 de julho de 2020**.

LOCAL DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

O pedido de renovação matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação **Portal das Matrículas** (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto anteriormente, a renovação de matrícula pode ser apresentada de modo presencial nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, das 9h00 às 15h00.

Se tiver alguma dúvida poderá ser esclarecido através do telefone (281 531708) ou por correio eletrónico (geral@aectm.pt).

Para os 5º e 7º ano de escolaridade o pedido de renovação de matrícula é eletrónico e o encarregado de educação deve indicar por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida. A escolha do estabelecimento de ensino está condicionada à existência de vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigo 11.º do Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo 5/2020, de 21 de abril.

De acordo com a alínea a), do n.º1, do artigo 2.º, do Despacho Normativo n.º5/2020 de 21 de abril, considera-se «Encarregado de Educação», quem tiver menores a residir consigo ou confiados aos seus cuidados.

Agrupamento de Escolas de Castro Marim (145063)

Escola Básica de Castro Marim

E.B.1/JI Castro Marim, E.B.1/JI Altura, E.B.1 Odeleite

Contribuinte: 600081370

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

No ato de matrícula presencial os Serviços Administrativos recolhem:

Cartão de cidadão do aluno, dos pais e do Encarregado de Educação (se não for o pai ou a mãe);

O número de identificação fiscal (NIF) do aluno, no caso de o terem atribuído;

O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);

O número de cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;

O número de identificação da segurança social (NISS) do aluno beneficiário da prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;

Comprovativo do escalão de abono de família;

O boletim de vacinas do aluno atualizado ou declaração do Centro de Saúde que comprove que tem as vacinas em dia;

Comprovativo de morada de residência do Encarregado de Educação;

1 Fotografia do aluno.

Castro Marim, 18 de junho de 2020.

O diretor



(José Manuel Gonçalves Nunes)